

REGULAMENTO

AÇÃO "É TEMPO DE APROVEITAR COM O SEU CÃO OU GATO"

 É TEMP DE APRVEITAR CM  SEU CÃU GAT
De 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017

1. PROMOTORA

O presente regulamento define as condições gerais da ação "É tempo de aproveitar com o seu cão ou gato", promovido pela ITMP ALIMENTAR, S.A. ("ITMP Alimentar" ou "Promotora"), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, 2384-004 Alcanena, com o número único de pessoa coletiva 503 882 003.

2. DESTINATÁRIOS

- 2.1. A presente ação destina-se a todos os clientes das lojas Intermarché e Ecomarché sitas em Portugal, que residam em Portugal e que tenham um cão e/ou gato de estimação ("Clientes").
- 2.2. Não é necessário realizar qualquer compra específica para ser participante nesta ação.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO AÇÃO

A presente ação terá início no dia 14 de fevereiro de 2017 e termo às 23h59m (GMT) do dia 31 de dezembro de 2017.

4. AÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- SUBMETER UMA FOTOGRAFIA OU VIDEO COM O SEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO
- 4.1. No âmbito da presente ação, todos os Clientes poderão, de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, submeter uma fotografia ou vídeo que ilustre o tema "tempo de aproveitar com o seu cão ou gato", no site www.intermarche.pt, num espaço desenvolvido para este efeito. As fotos são carregadas através de upload direto da imagem e os vídeos têm que ser carregados de acordo com as instruções indicadas num mini tutorial constante no formulário.
 - 4.2. Para submeter a sua participação o Cliente terá que preencher um formulário num espaço desenvolvido para este efeito, sendo obrigatória a indicação, por parte do Cliente, dos seguintes dados pessoais: nome, e-mail, contacto telefónico, morada e informações acerca do animal (nome, data de nascimento e porte).
 - 4.3. As participações submetidas pelos Clientes serão avaliadas por um júri, que selecionará um vencedor por cada mês (de fevereiro a dezembro de 2017).
 - 4.4. O Cliente aceita que, após a submissão da participação, a Promotora terá direito a utilizar o respetivo conteúdo em toda a comunicação (televisão, internet, decoração de loja, rádio, etc.), independentemente de o mesmo ser ou não um dos vencedores da ação.
- ANÚNCIO DOS PREMIADOS
- 4.5. Cinco dias úteis após o término de cada mês é anunciado, no site www.intermarche.pt, o vencedor desse mesmo mês.

5. PRÉMIOS

- 5.1. O Cliente que tenha submetido a participação e que tenha sido o vencedor mensal recebe alimentação ou alimentação e acessórios adaptados ao tipo de animal no valor aproximado de 10€. A oferta será totalmente personalizada e poderá variar entre alimentação standard ou premium e seca ou húmida.

REGULAMENTO

AÇÃO "É TEMPO DE APROVEITAR COM O SEU CÃO OU GATO"

 É TEMP DE APRVEITAR CM  SEU CÃ U GAT
De 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017

- 5.2. A Promotora contactará via e-mail o Cliente vencedor de cada mês e enviará até ao final do mês seguinte o prémio correspondente para a morada indicada pelo Cliente no formulário de participação.
- 5.3. No âmbito da presente ação, cada participante apenas poderá inserir a fotografia ou vídeo com um cão ou gato mesmo que tenha vários. A cada participante apenas poderá ser atribuído um prémio por mês, ainda que o mesmo participante tenha participações suficientes para poder receber dois ou mais prémios mensais.
- 5.4. A Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto via e-mail devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador, nem por qualquer problema informático ou de rede que possam ocorrer no âmbito e durante a ação.
- 5.5. O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.
- 5.6. Em caso algum a Promotora será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos vales atribuídos no âmbito do presente ação.
- 5.7. O prémio referido nesta secção será da exclusiva responsabilidade da Promotora.

6. DEPÓSITO DO REGULAMENTO

- 6.1. O presente regulamento poderá ser consultado no site www.intermarche.pt.
- 6.2. A participação na presente ação pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.

7. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

As partes acordam que quaisquer questões ou litígios emergentes da interpretação ou execução do presente regulamento serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A Promotora reserva-se o direito de modificar em qualquer altura as condições da presente ação, e outras regras do mesmo, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os participantes das novas condições da ação com a antecedência e publicitação necessárias.
- 8.2. A Promotora reserva-se o direito de eliminar o participante que esteja de alguma forma a utilizar meios fraudulentos e desconformes com o presente regulamento.
- 8.3. O registo ou participação na ação não cria direitos de qualquer tipo.
- 8.4. Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela Promotora, podendo eventuais reclamações e/ou sugestões relativas à execução desta ação ser remetidas para os contactos indicados no nº seguinte.
- 8.5. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via e-mail: cconstantino@mousquetaires.com ou via telefone: 249 880 954.
- 8.6. Desta ação comercial estão excluídos os sócios (ou accionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ e ÉCOMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos.